



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**Publicação**

O Decreto Nº 134 de 2020  
25 / 11 / 2020 foi publicado nesta  
data. Em 25 / 11 / 2020.

  
Assinatura Responsável

DECRETO Nº 134/2020  
De 25 de novembro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 59.050,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 133	R\$	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

**SERVIÇOS URBANOS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 156	R\$	4.050,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 151	R\$	53.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>57.050,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>59.050,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:


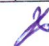
**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 23	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 25	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 24	R\$	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

   
Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 87	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 89	R\$	970,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.970,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 192	R\$	700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197	R\$	400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 195	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 200	R\$	500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 207	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 206	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 205	R\$	270,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 209	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 212	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 211	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 210	R\$	2.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$	24.310,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 215	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 214	R\$	9.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 219	R\$	400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 220	R\$	200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>48.080,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 218	R\$	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>59.050,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**

em 25 de novembro de 2020.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração